

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.852.083-7

DATA: 16/12/22

PARECER CEE/CES n.º 87/23

APROVADO EM 13/09/23

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Biblioteconomia – Bacharelado, da UEL.

RELATOR: AURÉLIO BONA JUNIOR

EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 09/06/23 até 08/06/27. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20. Parecer favorável com determinações conforme constante no voto.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício CES/GAB/Seti n.º 450/23 (fl. 499), e Informação Técnica n.º 55/23-CES/Seti (fls. 496 e 497), ambos de 13/06/23, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Biblioteconomia – Bacharelado, mediante Ofício n.º 766/22-UEL/R, de 14/12/22. (fl. 02).

A Universidade Estadual de Londrina (UEL), com a estrutura administrativa sediada em Londrina, na Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, Km 380, Campus Universitário, foi criada pelo Decreto Estadual n.º 18.110, de 28/01/70. O reconhecimento ocorreu por meio do Decreto Federal n.º 69.324 de 07/10/71, sendo transformada em Autarquia pela Lei Estadual n.º 9.663, de 16/07/91. A instituição foi recredenciada, por meio do Decreto Estadual n.º 4224, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/03/20, republicado no Diário Oficial n.º 10654 de 24/03/20, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR n.º 40/20, de 20/02/20, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 12/03/20 até 11/03/30.

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes documentos:

- a) Decreto Federal:
 - reconhecimento: n.º 78469, de 28/09/1976.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.852.083-7

b) Portaria Estadual:

- última renovação de reconhecimento: n.º 46, DOE de 13/04/20, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 46/20, de 17/03/20, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir de 09/06/19 até 08/06/23. (fl. 10)

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Biblioteconomia – Bacharelado, da Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47, 52 e 55, da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

[...]

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

[...]

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

[...]

Tendo em vista que o curso não foi avaliado pelo Exame Nacional de Estudantes (Enade), a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, constituiu Comissão de Avaliação Externa, por meio da Resolução SETI n.º 59/23, de 12/04/23 (fl. 386), com fundamento no artigo 59, da Deliberação CEE/ PR n.º 06/20.

A Comissão foi composta pela Professora Camila Monteiro de Barros, Doutora em Ciências pela Universidade Federal de Santa Catarina – (UFSC), e coordenadora do curso de Biblioteconomia (UFSC) como Avaliadora, para proceder verificação *in loco*, Mario Cândido de Athayde Júnior, Chefe da Divisão de Regulação e Avaliação – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.

A Comissão procedeu à verificação *in loco*, de 13/04/23 e 14/04/23, elaborou e anexou relatório, às folhas 386 a 423, a qual transcrevemos:

Síntese Preliminar à Análise das Dimensões de Oferta de Curso:

O curso de Biblioteconomia da Universidade Estadual de Londrina (UEL) está vinculado ao Departamento de Ciência da Informação (CIN), o qual, por sua vez, faz parte do Centro de Educação, Comunicação e Artes (CECA) da UEL. O curso foi criado em 1972 (Resolução n.º 100, de 25.05.72). A oferta do curso é de 40 vagas anuais e acontece no endereço informado pela IES. Os projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos pelos docentes correspondem às áreas de interesse da Biblioteconomia e envolvem a participação de discentes. Os documentos necessários à realização da

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.852.083-7

avaliação foram disponibilizados previamente ou sob demanda e continham as informações pertinentes e período de vigência adequado. Com relação à última avaliação, a recomendação de inclusão de conteúdos da área de Gestão na matriz curricular foi acatada com a oferta de duas disciplinas. As demais recomendações se referiam à questão de destinação de verba por parte do poder público principalmente para contratação de professores efetivos e técnico administrativo. Tais recomendações, naturalmente, não podem ser acatadas pelo curso ou departamento já que permeiam outras instâncias administrativas. De forma geral, o curso de Biblioteconomia atendeu as recomendações da avaliação anterior.

DIMENSÃO 1 - FORÇAS / POTENCIALIDADES

1. O PPC do curso está bem estruturado, com informações pertinentes e que correspondem às linhas de formação, pesquisa e extensão da Biblioteconomia.
2. As atividades de estágio supervisionado e TCC, na forma como estão descritas no PPC, contribuem de fato à formação pleiteada. Uma verificação em pequena amostra de TCCs demonstrou a qualidade dos trabalhos.
3. Apesar de compartilhar um núcleo comum de disciplinas com a Arquivologia nos dois primeiros anos, disciplinas específicas da Biblioteconomia já são ofertadas no início do curso.
4. A Disciplina de Laboratório de Práticas merece destaque pela sua característica interdisciplinar, já que prevê realização de práticas em diferentes contextos, às vezes envolvendo parcerias externas.
5. A matriz curricular do curso permeia as principais áreas da Biblioteconomia, proporcionando uma formação global para o futuro profissional, aspecto que confere coerência com o perfil de formação esperado.
6. A realização de três estágios pode colocar-se como trabalhoso para os estudantes, mas do ponto de vista da formação oportuniza contatos com realidades distintas favorecendo o pensamento crítico.
7. Vale destacar que os estudantes relataram facilidade de contato com os docentes, além da sensação de confiança e acolhimento do departamento. Frisaram a disponibilidade do corpo docente em atender as demandas discentes.

DIMENSÃO 1 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

1. São relatadas ações de continuidade na relação com os egressos, mas faltam dados específicos sobre sua situação atual, dados estes fundamentais para uma possível revisão do PPC.
2. Não foi possível perceber a participação efetiva de representação discente nos processos de discussão do PPC.

DIMENSÃO 1 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

1. Coleta e compilação de dados dos egressos: empregabilidade, áreas de atuação, retorno à universidade etc.
2. Sistematização da participação discente nas questões relativas ao PPC (acompanhamento, atualização etc.)

DIMENSÃO 2 - FORÇAS / POTENCIALIDADES

1. Os docentes efetivos são qualificados e têm longo tempo de experiência no magistério superior. De forma geral, suas carreiras estão alinhadas com a Biblioteconomia.
2. A boa interlocução entre Colegiado de Curso e NDE amplia a consistência das decisões.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.852.083-7

3. O curso conta com um número razoável de projetos de extensão e com um bom número de projetos de pesquisa.
4. A produção técnica e científica é relevante e tem qualidade.
5. A titulação dos docentes é ótima, todos com formação superior sendo a grande maioria com doutorado.

DIMENSÃO 2 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

1. Metade do corpo docente é constituído por profissionais temporários, o que pode dificultar a criação de vínculo do professor com o curso e, em consequência, redução de planejamento a longo prazo, de motivação para iniciar novos projetos e para engajamento em outras atividades.
2. Faltam registros das reuniões de NDE e Colegiado, que são os documentos que constroem a memória dos processos decisórios e das questões abordadas ao longo do tempo. Essa falta pode prejudicar o acesso a informações, discussões e decisões relevantes, tendo consequências nas decisões futuras sobre a manutenção, o acompanhamento e a modificação dos processos administrativos e educacionais.

DIMENSÃO 2 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

1. Destinação de verba do poder público do Estado do Paraná para contratação de professores efetivos.
2. Registro sistemático das reuniões de NDE e Colegiado em ata e arquivamento que permita fácil acesso.

DIMENSÃO 3 - FORÇAS/POTENCIALIDADES:

1. A infraestrutura oferecida pela instituição é suficiente para a oferta do curso, contando com salas de aula equipadas com Datashow, laboratórios de informática, miniauditórios salas para professores, além de uma sala para convivência.
2. Os TCCs que realizaram pesquisa com humanos apresentavam o parecer no Comitê de Ética.
3. O sistema de Bibliotecas atende de forma plena as necessidades do curso, com acervo pertinente em quantidade e qualidade, acesso a bases de dados e outros serviços.
4. As bibliografias básicas e complementar atendem ao funcionamento do curso.

DIMENSÃO 3 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

1. Falta de profissional técnico-administrativo efetivo para manutenção dos laboratórios de informática. Esse aspecto pode prejudicar não só a manutenção dos equipamentos, mas também o acesso dos estudantes aos laboratórios fora do horário de aula.

DIMENSÃO 3 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

1. Destinação de verba do poder público do Estado do Paraná para contratação de técnico administrativo efetivo.

VI - Contextualização Final

Esta Avaliação, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.852.083-7

DIMENSAO	CONCEITO
Dimensão I Organização Didático Pedagógica	muito bom
Dimensão II Corpo Docente e Tutorial	bom
Dimensão III Infraestrutura	muito bom
CONCEITO FINAL PARA (RECONHECIMENTO ou RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO)	muito bom

PARECER AVALIATIVO FINAL:

Esta comissão entende que a Universidade Estadual de Londrina atende de modo MUITO BOM as demandas para a oferta do Curso de Graduação em Biblioteconomia, destacando a necessidade de atenção às recomendações aqui registradas.

Em razão do exposto acima e considerando os referenciais de qualidade da legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão de Avaliação da Educação Superior (SETI) e neste instrumento de avaliação, o conceito final do Curso de Graduação em Biblioteconomia ofertado pela Universidade Estadual de Londrina, para fins de Reconhecimento (ou Renovação de Reconhecimento), é de: 4,78 (quatro vírgula setenta e oito) – CONCEITO: **MUITO BOM** Dessa forma, a comissão recomenda a renovação do reconhecimento do referido curso.

A UEL encaminhou manifestação institucional, em resposta às considerações da Comissão, às folhas 426 a 430:

De antemão, afirmamos que estamos de acordo com os apontamentos da avaliadora em todas as dimensões e em todos os quesitos. No entanto, passamos a discutir as particularidades do Relatório no que diz respeito às sugestões e recomendações da Comissão de Avaliação Externa, especialmente relativas às fragilidades, em atendimento ao despacho de Valdireme Lima de Araújo Kozak, Assessora Técnica da Divisão de Regulação e Avaliação — CES/SETI.

Com relação à **Dimensão 1 — Organização didático pedagógica**, foram apontadas duas sugestões/recomendações:

- 1) Coleta e Compilação de dados dos Egressos: empregabilidade, áreas de atuação, retorno à universidade etc.;
- 2) Sistematização da participação discente nas questões relativas ao PPC (acompanhamento, atualização etc.).

No que concerne à primeira sugestão/recomendação, muito embora os mecanismos institucionais de acompanhamento sistemático dos egressos ainda precisem ser fortalecidos, a instituição possui o Portal do Egresso, disponível em: <http://www.uel.br/proplan/egresso/portal>, para a comunicação com os egressos e a integração com a sociedade, visto que oferece informações sobre cursos, eventos e demais atividades da UEL. O Portal também dispõe de informações sobre os órgãos relacionados a sistemas de empregos, entre eles: Agências de Emprego Londrina; Ministério do Trabalho e Emprego; Secretaria do Trabalho, Emprego e Promoção Social; Univerisia/Pós-Universitário. Nesta página, ainda é disponibilizado questionário *on-line* para que ex-estudantes, graduados pela Instituição, possam responder perguntas relacionadas a diversos

aspectos do curso que realizaram, experiências e formação acadêmica posteriores à graduação, trajetória profissional, entre outras, resultando em relatórios, que são enviados anualmente aos coordenadores de curso, que servem como subsídios para reformulação do Curso de Biblioteconomia e para melhorias e atualização das políticas educacionais da instituição. O

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.852.083-7

Curso de Biblioteconomia e o Departamento de Ciência da Informação, de forma contínua e sistemática, promovem a integração e acompanham a atuação dos egressos por meio de cursos de pós-graduação; eventos técnicos e científicos; cursos de extensão; participação de egressos em grupos e projetos de pesquisa; projeto de ensino e projeto de extensão; viagens e visitas técnicas em diferentes campos de atuação em Londrina e região (cidades de Maringá, Cianorte, São Paulo, Curitiba, Garça - SP, Marília - SP, Tarumã - SP e outras); participação de egressos em disciplinas para relato de suas experiências de atuação profissional; participação de egressos em bancas de TCC; assim como em atividades de Estágio Curricular Obrigatório, e também, na Programação da Semana de Recepção aos Ingressantes no início de cada ano letivo. Complementarmente, dados do Conselho Regional de Biblioteconomia - CRB-9 da última década apontam para 1/3 dos formandos do Curso de Biblioteconomia da UEL atuando regularmente na profissão (Ofício n.º 154/2020/CRB-9, de 09 de abril de 2020). No entanto, concordamos com a avaliadora quanto à necessidade de fazer o registro de "dados específicos sobre a situação atual do egresso", ou seja, de compilação e sistematização desses dados para que a avaliação no quesito 'egressos' reflita, efetivamente, as iniciativas realizadas e sua efetividade para questões de empregabilidade, área de atuação profissional e continuidade dos estudos, por exemplo. Quanto à 2ª sugestão/recomendação, reconhecemos e acatamos a necessidade de "sistematização da participação discente nas questões relativas ao PPC", pois, muito embora tenham sido realizadas reuniões por série com os discentes no intuito de coletar informações que subsidiasse a reformulação do PPC, o que, inclusive, resultou em atualização do conteúdo curricular e alteração de oferta de atividades acadêmicas na nova matriz curricular, não foram feitos registros sistematizados (Ex: gravações e/ou atas/memórias das discussões). Com relação à **Dimensão 2 — Corpo Docente e Tutorial**, foram apontadas duas sugestões/recomendações:

- 1) Destinação de verbas do poder público do Estado do Paraná para contratação de professores efetivos.
- 2) Registro sistemático das reuniões de NDE e Colegiado em ata e arquivamento que permita fácil acesso.

O Curso de Biblioteconomia e o Departamento de Ciência da Informação nos últimos anos vêm de forma reiterada evidenciando e solicitando à Instituição e ao poder público do Estado do Paraná a reposição do corpo docente efetivo visando dirimir os problemas oriundos da rotatividade inerente à contratação de docentes por meio do processo seletivo simplificado e os limitantes desta modalidade de contratação. Mesmo cientes de que as contratações na UEL estão atreladas às diretrizes da Lei n.º 20.933 de 17 de dezembro de 2021 — Lei Geral das Universidades (LGU), que dispõe sobre os parâmetros de financiamento das Universidades Públicas Estaduais do Paraná, concordamos com a necessidade de destinação de maiores recursos do poder público e reiteramos a imposição da abertura de concurso público para este fim. Com relação à sugestão/recomendação de "Registro sistemático das reuniões de NDE e Colegiado em ata e arquivamento que permita fácil acesso", levando em conta o período pandêmico, a maioria das reuniões do NDE e Colegiado foram realizadas de forma remota e registradas por meio de gravação. Considerando o déficit de capital humano para transcrição das atas e o acúmulo das reuniões, manteve-se, temporariamente, apenas o registro eletrônico, apesar da ciência da importância do registro sistemático das reuniões em ata e do posterior arquivamento. Testes já foram realizadas com alguns softwares visando à transcrição do conteúdo das reuniões e, no mais breve possível, as atas estarão disponíveis para consulta textual.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.852.083-7

Com relação à **Dimensão 3 — infraestrutura**, foi apontada a seguinte sugestão/recomendação:

1) Destinação de verbas do poder público do Estado do Paraná para contratação de técnico-administrativo efetivo:

O Centro de Comunicação, Educação e Artes da UEL possui um único técnico-administrativo responsável pelos laboratórios de informática do Centro. O Curso de Biblioteconomia tem utilizado um estagiário da Ciência da Computação para manutenção específica dos seus equipamentos, no entanto, da mesma forma que é imprescindível a contratação de professores efetivos, reiteramos à Instituição e ao poder público do Estado do Paraná a necessidade de contratação de servidor técnico-administrativo para o atendimento às demandas do laboratório de informática. Desta forma, reiteramos nossa concordância com os apontamentos e sugestões/recomendações indicados pela avaliadora e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 2.610 (duas mil, seiscentas e dez) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula crédito anual, turno de funcionamento noturno, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos. (fls. 10 e 11)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, às folhas 54 a 56, descreveu os Objetivos do Curso, fl. 60, bem como o Perfil Profissional do Egresso, fls. 61 e 62. Apresentou, ainda, o *link* da autoavaliação institucional, à fl. 22.

O curso tem como coordenador o professor Rogério Paulo Müller Fernandes, graduado em Biblioteconomia e Educação Física, pela Universidade Estadual de Londrina (UEL - 1985), mestre em Ciência da Informação e doutor em Ciência da Informação em Geografia, ambos pela Universidade Estadual de Londrina (UEL - 1998/2019). Possui Regime de trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva. (fls. 11 e 12)

O quadro de docentes é constituído por 28 (vinte e oito) professores, sendo 04 (quatro) doutores e 24 (vinte e quatro) mestres. Quanto ao regime de trabalho, 10 (dez) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 03 (três) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40) 15 (quinze) Regime de Trabalho em Tempo Parcial. Do total de docentes, 16 (dezesseis) são Contratados em Regime Especial (CRES). (fls. 168 a 176)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, às folhas 181:

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.852.083-7

Ingresso (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)		Formação (Quantitativo de alunos efetivamente formados)					
Ingresso	Nº de Alunos	2017	2018	2019	2020	2021	Total
2011	50	2	1	0	0	0	3
2012	27	2	0	1	1	0	4
2013	46	5	3	0	1	0	9
2014	39	11	2	2	2	0	17
2015	33	0	11	2	1	1	15
2016	35	0	0	9	1	3	13
2017	40	0	0	0	13	4	17
2018	36	0	0	0	0	7	7
Total		20	17	14	19	15	85

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos 2017 a 2021 na tabela acima, em relação aos ingressantes de ≤2014 a 2018, observa-se a porcentagem de 46,45%.

A UEL apresentou justificativas institucionais, fls. 182 a 184, nas quais constam as possíveis causas de evasão, bem como as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:

Conforme solicitado no Ofício n.º 77/2021-CEE/PR, o Colegiado do Curso de Biblioteconomia da UEL, visando a renovação de reconhecimento do curso e no intuito de esclarecer a respeito das possíveis causas do atual índice de evasão e detalhar as ações já em andamento para diminuição desta evasão, informa que o curso vem adotando importantes medidas em busca da elevação dos percentuais concluintes/ingressantes, tais como as expostas na sequência. A Portaria CECA 031/2021, de 16 de agosto de 2021, criou a Comissão de Estudos de Ingresso e Evasão dos Cursos de Arquivologia e Biblioteconomia do Departamento de Ciência da Informação. A Comissão investiga constantemente dados de ingresso e saída (conclusão ou evasão) no curso de Biblioteconomia na Universidade Estadual de Londrina e em outras instituições de ensino do país. Como primeiras ações resultantes da Comissão, egressos do Curso de Biblioteconomia gravaram vídeos de até três minutos contanto sobre suas experiências no curso e os impactos na vida profissional que foram divulgados nas redes sociais. Docentes do curso estão também gravando vídeos sobre os conteúdos de suas disciplinas para divulgação e estão programados contatos com escolas e empresas para apresentação do curso aos alunos e funcionários, ações essas que visam ampliação da divulgação do Curso junto ao público-potencial. Além disso, o Curso vem adequando os conteúdos e disciplinas às novas necessidades do mercado profissional e de pesquisas na área, fato este evidenciado por meio da Reformulação da Proposta Pedagógica do Curso. Outra iniciativa é a de monitoramento constante dos alunos, por parte do Colegiado do Curso, visando minimizar possíveis desistências e incentivando os alunos retidos a finalizarem as atividades acadêmicas pendentes e concluir o curso. O Colegiado também tem incentivado os estudantes que apresentem deficiências que afetem o processo de aprendizado a buscar auxílio no Núcleo de Acessibilidade (NAC) e na Clínica Psicológica da UEL. O acompanhamento do NAC aos alunos, por exemplo, e as recomendações direcionadas aos professores podem favorecer o processo de ensino-aprendizagem e, por consequência, promover melhoria do aproveitamento acadêmico desses estudantes e, em última instância, sua não desistência do curso. Podemos destacar, ainda, que o Colegiado, por meio da Coordenação de Estágio, tem buscado e fortalecido as parcerias com os campos de estágio curricular não obrigatório, visando a oferta de mais bolsas de estágio, o que tem contribuído para a manutenção financeira de alguns estudantes e sua permanência no curso. As ações acima relatadas visam à redução dos percentuais de evasão, que entendemos ser oriundos de causas como as

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.852.083-7

externadas a seguir. O Curso é ofertado no período noturno e boa parte dos estudantes exerce atividade remunerada durante manhã e tarde para subsistência e contribuição com a renda familiar. Essa situação interfere no tempo dedicado aos estudos, pode gerar incompatibilidade entre o trabalho e a graduação e dificultar a permanência no curso. Outro aspecto identificado diz respeito ao contexto informacional que está cada vez mais complexo e os alunos são fortemente impactados, exigindo um número maior de competências (por exemplo, tecnológicas, mediáticas e em informação) que tornam o aprendizado mais difícil, implicando em maior evasão, apesar das ações formativas implantadas no curso visando minimizar esses problemas. O Curso, apesar da sua importância e da crescente demanda por profissionais da informação, possui hoje uma baixa concorrência no vestibular, o que tem acarretado vagas não preenchidas e que são completadas por estudantes que não escolheram o curso como primeira opção, o que pode gerar desestímulo à continuação. O Departamento vem pleiteando regularmente e reiteradamente a abertura de concurso público para compor o quadro efetivo de docentes do curso, visando dirimir os problemas oriundos da rotatividade inerente à contratação de docentes por meio do processo seletivo simplificado e os limitantes desta modalidade de contratação. Em síntese, a evasão é um dos problemas educacionais que, de certa forma, atinge a todas as instituições de ensino superior e, particularmente, os cursos com baixa procura são os mais afetados. Como não há uma forma única para sua redução, ações conjuntas e somatórias, que vão além do curso, fazem-se necessárias. Por fim, agravando as dificuldades inerentes à conclusão do curso, a pandemia ampliou desigualdades e trouxe novos desafios aos estudantes que podem impactar nos problemas de evasão a médio prazo.

Os esclarecimentos prestados pela UEL, referentes às medidas estratégicas e ações adotadas para aumentar os índices na relação ingressantes/concluintes, demonstram as providências tomadas.

Da análise da justificativa apresentada pela UEL esta Câmara percebe a preocupação da universidade em sanar os problemas apontados como possíveis causas da evasão.

Destaque-se que, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, a instituição deverá encaminhar um relatório com as ações desenvolvidas, conforme apresentado, especificamente no que diz respeito aos aspectos curriculares, pedagógicos, de acompanhamento e de aspectos materiais, citados na atual justificativa.

Conforme PPC para o ano letivo de 2023, apresentado às fls. 434 a 495, o Curso procedeu alteração em sua matriz curricular em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n.º 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 – 2024 e dá outras providências, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, que dispõe sobre normas complementares ao assunto, transcrevemos as informações apresentadas pela IES, nos seguintes termos às fls. 468 e 470:

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.852.083-7

RESUMO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS	
ATIVIDADE ACADÊMICA	CARGA HORÁRIA TOTAL
Disciplinas/ Módulos (obrigatórias)	1860
Disciplinas / Módulos (optativas)	60
Estágio	180
TCC	120
AAC	120
AEX Indicadas	182
AEX Livres	78
TOTAL	2600

Creditação Curricular

Consoante a Resolução n.º 7 de dezembro de 2018 que estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira e que em seu Art. 49 estabelece que "as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos" (BRASIL, 2018), o Curso de Biblioteconomia estabeleceu um percentual de 70% (setenta por cento) de Atividades Acadêmicas de Extensão (AEX) indicada e 30% (trinta por cento) de AEX livre. As AEX indicadas serão desenvolvidas totalmente no turno do curso e as AEX livres poderão ser desenvolvidas totalmente no turno, parcialmente ou totalmente fora do turno do curso, mediante a disponibilidade dos estudantes. As atividades acadêmicas complementares no Curso de Biblioteconomia serão desenvolvidas totalmente fora do turno do curso e de acordo com as determinações apresentadas no Quadro 1. Quadro 1- Atividade Acadêmica Complementar (AAC) no curso de Biblioteconomia

ATIVIDADES		Carga Horária Máxima h
Cursos de Extensão		60
Disciplinas	Disciplinas Eletivas	60
	Disciplinas Especiais	60
Estágios Curriculares Não Obrigatórios		60
Eventos	Apresentação de Trabalho	60
	Participação como ouvinte	
	Participação em comissão organizadora	
Monitoria Acadêmica		60
Projetos de Extensão		60
Projetos de Pesquisa		60
Projetos de Pesquisa em Ensino		60
Projetos Integrados		60
Programas de Extensão		60
Programa de Formação Complementar		60
Disciplinas Optativas Cursadas além do mínimo estabelecido		50
Outras	Atuação como mesário em Eleições	60
	Publicação de Artigos em Periódicos ou Anais de Eventos da Área	
	Trabalho Voluntário	
	Viagens ou Visitas Técnicas	

- Os Cursos de extensão, pertinentes a área, deverão ter no mínimo 4 (quatro) horas;
- Serão considerados todos os eventos técnico-científicos (Congressos, Seminários, Colóquios, Encontros, Workshops etc.) relacionados a área;

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.852.083-7

- Eventos de participação obrigatória de estudantes em Projetos de Pesquisa com bolsa, como o Encontro Anual de Iniciação Científica (EAIC), não serão contabilizados.

Da análise, constata-se a necessidade de a UEL, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento demonstrar as ações de extensão desenvolvidas no período, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, em que fique evidenciado o protagonismo dos estudantes nas atividades extensionistas, caracterizadas pela relação transformadora da Universidade com a sociedade.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, este relator é favorável à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Biblioteconomia – Bacharelado, da Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 09/06/23 até 08/06/27, com fundamento nos artigos 47, 52 e 55 da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 2.610 (duas mil, seiscentas e dez) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula crédito anual, turno de funcionamento noturno, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos

Determina-se à IES:

a) o acompanhamento efetivo das ações apresentadas e implementadas como medidas para aumentar a taxa de sua ocupação, bem como reduzir a evasão do curso.

b) que por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento:

1) caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe a atualização das ações para aumentar a referida taxa, bem como a avaliação das medidas apresentadas.

2) demonstre efetivamente o atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, encaminhando a este CEE manifestação contendo o detalhamento das ações de Curricularização da Extensão Universitária realizadas, em que fique evidenciado o protagonismo dos estudantes, caracterizadas pela relação transformadora da Universidade com a sociedade;

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.852.083-7

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Aurélio Bona Junior
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 13 de setembro de 2023.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Presidente da CES